

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **BENEDITO CATARINO DE CAMPOS**, de que na data de 02/10/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04536** em face da reincidência da seguinte irregularidade **Edificação localizada na Rua: Guaianazes nº 131, Bairro: Santa Rita**. “Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis pelos seus proprietários ou por quem detenha legalmente sua posse”. Infringindo o dispositivo legal artigo 414 inciso XXIV da lei municipal 1577/2014 e artigo 67 da lei 1059/2007 inciso I “Consentir o escoamento das águas servidas de qualquer edificação residencial, comercial e industrial para a rua”. Fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz